AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5012211-91.2025.4.04.7102

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 2026, na cidade de S.A. PATRULHA -RS, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Federal desta Subseção Judiciária, na Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pelo(a) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra TIAGO S BORTIL E CIA LTDA para cobrança da dívida de R$ 647.561,78 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) EM 05/26 procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

- UM VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, ANO/MODELO 2016, PLACAS IXI 3980, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
- PINTURA: BOA
- LATARIA: BOA
- PNEUS: NOVOS
- INTERIOR: BOM

AVALIAÇÃO: R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, acrescida das cominações legais e custas processuais. E, para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Federal.

S.A. PATRULHA, 15 JUNHO de 2026

DANIEL AUGUSTO FREISLEBEN DE ZANETTI
Oficial de Justiça Avaliador – Mat. 15.949

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 20 26, feita a penhora que trata o auto em anexo, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO(A)** o(a) Sr.(a) TIAGO DOS SANTOS PORTAL
RG 909361201 SJ1, CPF 025.523.110-59, residente na AV. AFONSO PENA JUNIOR 1896, M. DEUS PIAUÍ,
que se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens sob sua guarda, sem expressa autorização do Juízo. E, para constar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Federal e pelo DEPOSITÁRIO(A).

DANIEL AUGUSTO FREISLEBEN DE ZANETTI
OFICAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – MAT. 15.949

Tiago dos Santos Portal

DEPOSITÁRIO

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) Sr.(a) TIAGO DOS SANTOS PORTAL
do conteúdo da **PENHORA E DA AVALIAÇÃO** realizadas, e do prazo para interposição de Embargos, o(a) qual exarou sua nota de ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

DANIEL AUGUSTO FREISLEBEN DE ZANETTI
OFICAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – MAT. 15.949

Tiago dos Santos Portal

INTIMANDO